

# JORNAL OFICIAL

## da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 728, 23 de Novembro | Distribuição Gratuita

### PORTARIA

PORTARIA Nº 515, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre desligamento do servidor público municipal que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Rondante, ocupado, até então, pelo servidor Jorge Luiz de Moraes, portador da matrícula nº 1465, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 13 de novembro de 2020.

Município de Machado, 13 de novembro de 2020  
Ana Maria Gonçalves  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 521, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Machado ao Currículo Referência de Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Educação,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeita-

PORTARIA Nº 520, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Márcia Helena Torres	VII	C	Profissional dos Serviços Gerais	2139

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 20 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves  
Prefeita Municipal

da obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais na Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Machado/MG pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Machado/MG, a partir do início do ano letivo

de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da Rede Pública Municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Município de Machado, 20 de novembro de 2020  
Ana Maria Gonçalves  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 522 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa o Cadastro Municipal de Cultura até o dia 23/11/2020 e dá outras providências.



A Prefeita Municipal de Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70. Inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os cadastros dos inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Machado, devidamente validados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes até o dia 23 de novembro de 2020, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de novembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

ANEXO

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

ATÉ O DIA 10/11/2020

PROTOCOLOINSCRIÇÃO NOME COMPLETO: CPF:

- 01/2020 Pessoa Física Rafael Sales Pimentel 125.127.566-45
02/2020 Pessoa Física Félix Rolando Elvis Douglas Almeida do Nascimento 040.351.956-00
03/2020 Pessoa Física Bruno Botazini de Lima 092.258.664-00
04/2020 Pessoa Física Diogo Henrique Silva pereira 120.453.726-77
05/2020 Pessoa Física Juliano de Paula Moreira 127.079.006-48
06/2020 Pessoa Física Luiz Felipe Rodrigues Paes Fernandes 113.819.876-56
07/2020 Pessoa Física Maricy Bizzarro da Motta Oliveira 132.832.308-03
08/2020 Pessoa Física Alexandre Henrique Gonçalves 088.343.076-23
09/2020 Pessoa Física Riacrdo de paula dos Santos 052.431.676-73
10/2020 Pessoa Jurídica Maria Fernanda Moraes Avelino 36.253.166/0001-67
11/2020 Pessoa Física Luis Fernando Moura Dias 074.462.246-81
12/2020 Pessoa Física Athos Cassiano D Andréa 023.082.716-04
13/2020 Pessoa Física Ricardo Dias Santana 333.100.138-47
14/2020 Pessoa Jurídica Associação de desenvolvimento e Integração Sociocultural de Machado 09.324.747/0001-70
15/2020 Pessoa Física Flavia da Silva 269.631.468-37
16/2020 Pessoa Física Ana Flavia Lucas Costa 118.055.556-26
17/2020 Pessoa Física Renato Siqueira Calvalcante 098.459.746-86
18/2020 Pessoa Jurídica Agência Mineira de Entretenimento EIRELI 11.748.198/0001-02
19/2020 Pessoa Física Emerson Scalco 031.071.796-55
20/2020 Pessoa Física Ozeas Damião Bueno da Silva 045.430.186-30
21/2020 Pessoa Física Marcus Vinícius da

- Silva 055.851.906-79
22/2020 Pessoa Física Júlia Soares Leal Fernandes 068.112.366-47
23/2020 Pessoa Jurídica Reinaldo Santos pereira de lima ME 12.936.382/0001-49
24/2020 Pessoa Jurídica Instituto Machadense de Artes e Ciências (IMAC) 29.251.327/0001-18
25/2020 Pessoa Física Roniel Ornelio Martins 076.209.166-52
26/2020 Pessoa Física Renan Gonçalves de Carvalho 083.769.936-31
27/2020 Pessoa Jurídica Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (Fadema) 03.049.886/0001-56
28/2020 Pessoa Jurídica Corporação Musical União de Machado 19.097.310/0001-02
29/2020 Pessoa Física Marciel Augusto Orlando 387.567.808-77
30/2020 Pessoa Jurídica Bruno Botazini de Lima (Sonata Instrumentos e Acessórios Musicais) 23.067.980/0001-45
31/2020 Pessoa Jurídica Academia Machadense de Letras 11.300.095/0001-85
32/2020 Pessoa Física André Domingues Lucas 137.401.066-97
33/2020 Pessoa Jurídica Durval Martins Rodrigues 19.638.815/0001-29
34/2020 Pessoa Jurídica Associação dos Congadeiros de Machado 19.017.326/0001-50
35/2020 Pessoa Física Ronan Gonçalo Rodrigues 106.172.456-57
36/2020 Pessoa Física Guilherme Oliveira Avelino 109.822.606-28
37/2020 Pessoa Física Eduardo Fernandes Tardiole 604.463.669-00
38/2020 Pessoa Física Guilherme Pereira Santana 120.943.856-98

Município de Machado, 24 de novembro de 2020

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado da Avaliação do Estágio Probatório – AEP – 18 meses

Servidor: Fábio Duarte Ribeiro

Matrícula: 278

Cargo/Função: Operador de ETA/ETE

Unidade de Lotação: Sistema de Água

Chefia Imediata: Karoline Dias Paiva

Período Avaliatório: 08/05/2019 a 08/11/2020

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito excelente obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Luciano Mingueti Santos / Luiz Claudio da Silva / Miguel de Almeida Filho / Joel de Carvalho

Data de Homologação: 23/11/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG

Extrato de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 5000098779/2017

Processo Licitatório PRC nº 071/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2017 –

Artigo 24, inciso XXII da Lei 8666/93

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Cemig Distribuição S/A

Objeto: Contratação de compra de energia regulada, modalidade tarifária verde; e Contratação de uso do sistema de distribuição de consumidor do grupo A, modalidade tarifária verde: para Captação e Estação de Tratamento de Água. Valor Total Estimado: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39

Data de Assinatura: 31/10/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

**MUNICÍPIO DE MACHADO**  
**SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO**  
**Sistema de Informações Municipais**

**001/001**  
**Opção: 3104**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ANEXO 6 ( incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00 )**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO**  
**Período: Setembro / Outubro - 2020**

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES ( A )	12.640.000,00	12.640.000,00	2.106.667,26	1.629.707,10	10.533.336,30	7.671.305,81	4.968.694,19
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.600,00	51.600,00	8.599,98	1.803,37	42.999,90	25.669,05	25.930,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	12.535.248,00	12.535.248,00	2.089.207,96	1.610.668,99	10.446.039,80	7.587.171,55	4.948.076,45
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	53.152,00	53.152,00	8.859,32	18.164,50	44.296,60	59.891,31	-6.739,31
( - ) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	929,76	0,00	1.426,10	-1.426,10
RECEITAS DE CAPITAL ( B )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Deduções para Formação do FUNDEB ( C )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias ( D )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL ( A + B - C + D )	12.640.000,00	12.640.000,00	2.106.667,26	1.629.707,10	10.533.336,30	7.671.305,81	4.968.694,19

DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES ( E )	10.687.800,00	10.971.800,00	792.124,01	1.501.481,07	8.206.813,60	6.992.178,72	2.764.986,40
Pessoal e Encargos	5.028.400,00	5.028.400,00	706.820,88	706.820,88	3.540.746,82	3.540.746,82	1.487.653,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.659.400,00	5.943.400,00	85.303,13	794.660,19	4.666.066,78	3.451.431,90	1.277.333,22
DESPESAS DE CAPITAL ( F )	1.952.200,00	1.668.200,00	18.923,80	90.174,50	650.008,68	517.676,19	1.018.191,32
Investimentos	1.952.200,00	1.668.200,00	18.923,80	90.174,50	650.008,68	517.676,19	1.018.191,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( H )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias ( G )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL ( E + F + G + H + I )	12.640.000,00	12.640.000,00	811.047,81	1.591.655,57	8.856.822,28	7.509.854,91	3.783.177,72

## DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	38.051,53	0,00	161.450,90	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	818.659,29	0,00	0,00	1.185.516,47

CARGO	NOME	CRC
DIRETOR GERAL	RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS	044535/O-7
Contador	MARIA APARECIDA MAGALHÃES	
Controle Interno	MYRIAN DE FATIMA NUNES PEREIRA	